



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8712024922

TERÇA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 871

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

## SUMÁRIO

►DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	2
DECRETO N° 09/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8712024922**

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 1/ 2024
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	INGA VEICULOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças e equipamentos necessários para conserto em VAN SPRINTER –PLACA BEG-4J11 de transporte escolar.
VALOR:	21.480,12 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, á vista.
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 29 de Janeiro de 2024

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259-\*\*  
oxy 01/02/2024 15:33

**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## DECRETO Nº 09/2024

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01/02/2024, a Srtª. **RENATA VILHENA DE PAIVA** servidora efetiva ocupante do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL** portadora da matrícula Nº 735, um percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela coordenação e fiscalização de Projetos da Prefeitura Municipal de Ângulo, de acordo com a Lei nº 979/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259-\*\*  
oxy 06/02/2024 11:23

**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal